



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 17/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

➤ MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE.

JUSTIFICATIVA

As academias ao ar livre fazem sucesso entre os seus usuários, com uma excelente aceitação dos moradores que tem uma em suas proximidades.

De tamanha aceitação e uso dos munícipes e também por atos de vandalismo, alguns aparelhos das academias vêm se quebrando e alguns ficaram sem até mesmo partes importantes impossibilitando o uso.

Neste sentido, considerando a importância destes aparelhos para melhoria da qualidade de vida da nossa população **I N D I C O** a Exma. Sra. Prefeita Municipal que determine ao setor competente a manutenção das academias de ginástica ao ar livre.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada à relevância da matéria, aguardo atendimento a presente sugestão.

Face ao exposto, **I N D I C O** a Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

10/02/2022

Gabinete do Vereador

**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	126
Data	15/02/22
	SL